



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Diretoria de Documentação Judiciária
B I B L I O T E C A

INFORME BIBLIOGRÁFICO

SUMÁRIOS CORRENTES E NOVAS AQUISIÇÕES

RECIFE

AGOSTO

2009

INFORMATIVO

FECHAMENTO: 24/07/2009 – EXPEDIÇÃO: 26/07/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 552/535 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 30

Sumário

ATOS DO EXECUTIVO

- Agente Público: Informações sobre vínculos familiares – Obrigatoriedade551
- REFIS: Débitos com a Fazenda Nacional – Regulamentação da Lei 11.941/2009551

ATOS DO JUDICIÁRIO

- CGJ-RJ: Petições, laudos e peças processuais – Juntada nos autos, independentemente de despacho550
- CJF: Concurso para juiz federal substituto – Normas549
- TST: Depósito recursal – Valores a partir de 1-8-2009549

DOCTRINAS

- Das incorporações empresariais e da exigência de certidões negativas de débito pelas juntas comerciais – **Thiago Graça Couto**549
- O interrogatório do acusado no âmbito do processo administrativo disciplinar da PMESP frente à Lei nº 10.792/2003 – **Benevides Fernandes Neto**546
- O lar que não chegou – **Maria Berenice Dias**543

ESTUDO DE CASOS

- Locação – Responsabilidade do fiador541
- União estável – Regime jurídico – Direitos sucessórios540

NOTICIÁRIO

- Destaques da semana**537
- *Amicus curiae*: STF impede intervenção em recurso
 - Bem tombado: restrições à reforma independem de individualização
 - Dependência de medicamento: laboratório deverá indenizar paciente
 - Liberdade de expressão x drogas: apologia é questionada no STF
 - Nomeado 1º magistrado com deficiência visual do país
 - Nova gripe: Estado deve responder por omissão
 - Substituição tributária: MS é inadequado para regular efeitos
 - União homoafetiva: ação da PGR é reautuada como ADI
- Projetos de lei**536
- Ameaça poderá ser enquadrada como ação penal pública incondicionada
 - Delegados poderão exercer funções nos juizados especiais
 - Distribuidor poderá ser obrigado a recolher remédio vencido
 - Formas de pagamento de dívidas com a União devem ser ampliadas
 - Proposta prevê alteração no Código de Trânsito
 - Requisitos para construção e ampliação de aeroportos
- Concursos públicos**535

JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 24/07/2009 – EXPEDIÇÃO: 26/07/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 480/465 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 30

TEMAS EM DESTAQUE

PROCESSO CIVIL

Alvará judicial

- Seguro de vida não é herança, sendo dispensável o inventário para liberação de valores dele decorrente.

Medida cautelar

- A fixação de multa pecuniária pelo descumprimento da ordem de apresentação de documento é incompatível com a ação cautelar respectiva.

CIVIL E COMERCIAL

Ausência

- Admissibilidade da declaração de ausência mesmo sem bens a arrecadar, como forma de tutela da dignidade da pessoa humana.

Testamento

- Quando a cláusula testamentária for suscetível de interpretações diferentes, prevalecerá a que melhor assegure a observância da vontade do testador.

PENAL E PROCESSO

Ministério Público

- A atuação do Ministério Público na fase persecutória da ação não é ilegítima, sendo-lhe vedado unicamente instaurar e presidir inquérito policial.

Revelia

- Para o restabelecimento do curso de processo que se encontra suspenso, faz-se necessária a prolação de decisão judicial que levante o sobrestamento.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Contrato de trabalho

- A existência de indícios de que houve simulação da rescisão contratual não impede que se reconheça a existência de vínculo de emprego nesse interregno.

Penhora

- O fato de se tratar de conta conjunta não invalida a penhora, pois cada um dos correntistas é credor de todo saldo depositado.

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Meio ambiente

- Havendo omissão do órgão estadual na fiscalização, mesmo que outorgante da licença ambiental, pode o IBAMA exercer o seu poder de polícia administrativa.

Sigilo bancário

- A prestação de esclarecimentos e informes pelas instituições financeiras à autoridade fiscal não viola o dever de sigilo bancário.

TRIBUTÁRIO

Certidão de dívida ativa

- Inadmissível a alteração da certidão de dívida ativa quando necessária a modificação do próprio lançamento.

IPTU

- O cessionário não pode ser taxado de contribuinte do imposto predial e territorial urbano, por não exercer nenhum direito de propriedade sobre o imóvel.

INFORMATIVO

FECHAMENTO: 31/07/2009 – EXPEDIÇÃO: 02/08/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 570/553 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 31

Sumário

ATOS DO EXECUTIVO

- Casa própria: Programa Minha Casa, Minha Vida – Instituições do SFH autorizadas à operacionalização569
- Crimes contra o sistema financeiro: Prevenção e combate569
- Previdência Social: Compensação financeira em atraso – Procedimento ao artigo 14-A do Decreto 3.112/2009568

ATOS DO JUDICIÁRIO

- TRF-5ª R.: Diário da Justiça Eletrônico – Instituição567

ATOS DO LEGISLATIVO

- Código de Defesa do Consumidor: Produtos refrigerados – Alteração567
- Código de Processo Civil: Prioridade na tramitação de processos – Idosos e portadores de doenças graves566
- Código de Trânsito Brasileiro: Mensagens educativas – Imposição às empresas automobilísticas566
- Código de Trânsito Brasileiro: Motoboy e mototaxista – Regulamentação da atividade566
- Conselho Tutelar: Criação de número telefônico exclusivo563
- Declaração de quitação anual de débitos – Prestadoras de serviços públicos ou privados – Emissão563
- Investigação de paternidade: Recusa ao exame de DNA – Presunção de veracidade563

ATOS INSTITUCIONAIS

- AGU: Súmula564

DOCTRINAS

- Algumas palavras sobre a citação por hora certa do artigo 362 do CPP, a Constituição Federal e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos – Luiz Carlos Furquim Vieira Segundo564

- Reserva de espaço exclusivo para mulheres em trens e metrô – A constitucionalidade da Lei Estadual nº 4.733/2006 – Bruno Barata Magalhães563
- Cada caso é um “caso” – Paulo Márcio Reis Santos561

ESTUDO DE CASOS

- Banco – Porta giratória – Exercício regular do direito561
- Cobrança de cotas condominiais – Obrigação *propter rem* – Legitimidade passiva558

NOTICIÁRIO

- Destaques da semana556
- Código Civil de 1916: STJ permite alteração de regime de bens
- Correios: STF reabre discussão sobre monopólio
- DPVAT: laudo do IML é suficiente para provar debilidade
- Horas trabalhadas: IR incide sobre indenização
- Planos de assistência jurídica: OAB-RJ ingressa com ação
- Tráfico de drogas: negada liberdade após interceptação telefônica
- Twitter: TJ-BA é o primeiro tribunal estadual a aderir
- Videoconferência: STF realiza primeira reunião
- Violência doméstica: princípio da bagatela é aplicado
- Projetos de lei554
- Ação para registro de marca em caso de má-fé poderá se tornar imprescritível
- Crimes no trânsito poderá acarretar a perda da carteira de motorista
- Empregado que violar informações confidenciais poderá ser penalizado
- Proposta autoriza autônomos a sediar empresa na própria residência
- Suspensão do pagamento de prestações de financiamentos habitacionais da CEF para desempregados
- Concursos públicos553



JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 31/07/2009 – EXPEDIÇÃO: 02/08/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 496/481 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 31

TEMAS EM DESTAQUE

Processo Civil

Execução de obrigação de fazer

♦ É admissível a aplicação de multa no caso de inadimplemento de obrigação personalíssima, como a de prestação de serviços artísticos, não sendo suficiente a indenização pelo descumprimento do contrato.

Substituição processual

♦ Os sindicatos/entidades de classe possuem ampla legitimidade ativa *ad causam* para atuarem como substitutos processuais.

Civil e Comercial

Investigação de paternidade

♦ Os alimentos provisórios poderão ser fixados em momento anterior à sentença, desde que haja elementos convincentes e seguros de que o requerido seja realmente pai do requerente.

Seguro de vida

♦ O atraso no pagamento não autoriza a seguradora a negar a cobertura securitária se não comprovou que comunicou previamente o segurado da suspensão dos efeitos do negócio jurídico enquanto perdurasse a mora.

Penal e Processo

Crime contra a ordem tributária

♦ Havendo prova da materialidade e autoria delitiva – renda não declarada –, cabe ao réu comprovar que os valores movimentados não eram, de fato, renda tributável.

Interrogatório

♦ A Lei 7.960/89 – Lei da prisão temporária – não disciplinou procedimento em que o Juiz pode, como inquisidor, interrogar o réu.

Trabalho e Previdência Social

Contrato de experiência

♦ Findando o contrato de experiência, cessam todas as obrigações do empregador para com o empregado, com exceção dos haveres trabalhistas decorrentes da rescisão.

Horas extras

♦ O advogado-empregado, que presta serviço em dedicação exclusiva, não se encontra amparado pela duração de trabalho de quatro horas diárias e vinte horas semanais.

Constitucional e Administrativo

Improbidade administrativa

♦ A sanção relativa à perda de função pública tem sentido lato, que abrange também a perda de cargo público, se for o caso, já que é aplicável a “qualquer agente público, servidor ou não.”

Mandado de segurança

♦ A sanção de perda de delegação de tabelionato pode ser aplicada, desde que proporcionalmente, nos casos de grave violação do ordenamento jurídico pátrio.

Tributário

Contribuição de melhoria

♦ O poder tributante deve demonstrar a valorização do imóvel decorrente da realização da obra pública realizada no local da situação do bem, ao lançar a contribuição de melhoria.

ICMS

♦ A exigência de estorno proporcional do crédito relativo às operações anteriores não configura violação ao princípio da não cumulatividade.

INFORMATIVO

FECHAMENTO: 07/08/2009 – EXPEDIÇÃO: 09/08/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 590/571 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 32

Sumário

- DIA DO ADVOGADO – Por Amanda de Abreu Cerqueira Carneiro589

ATOS DO EXECUTIVO

- Débito fiscal: Parcelamento aos Municípios – Regulamentação.....588
- Lei Maria da Penha: Ampliação, divulgação ou implementação – Concessão de prêmio587
- Previdência Social: Abono anual – Antecipação.....587
- Trânsito: Venda do veículo – Comunicação por forma documental ou pelo sistema eletrônico587

ATOS DO JUDICIÁRIO

- TRF-4ª R: Sustentação oral por videoconferência – Alteração da Resolução 62/2007586

ATOS DO LEGISLATIVO

- Adoção: Nova lei – Alteração do ECA, CC e CLT.....586
- Educação: Categoria de profissionais da escola básica – Alteração585
- Código Penal: Celular em estabelecimento prisional – Tipificação584
- Educação: Frequência e rendimento dos alunos – Informação aos responsáveis584

DOCTRINAS

- Processos com prescrição tributária na mira do CNJ – Roberto Rodrigues de Moraes.....584
- Parto anônimo e a real proteção da criança e do adolescente – Laura Affonso Costa Levy581
- Comissão do empregado vendedor e seu regimento em caso de inadimplência do comprador do produto ou serviço que a ensajou – Thales Pontes Batista.....578

ESTUDO DE CASOS

- Alimentos – Pretensão entre irmãos.....577
- Bafômetro – Recusa – Salvo conduto – Consequências576

NOTICIÁRIO

Destaques da semana573

- ADV recomenda: ESA promove curso de Direito de Informática
- Estado laico: MPF/SP ajuíza ação para retirar símbolos religiosos
- Fornecimento de energia: risco iminente autoriza interrupção
- Maria da Penha: coabitação não é requisito para aplicação da lei
- Monopólio dos Correios: Lei 6.538/78 é declarada constitucional
- Ofensa à honra: é lícita a investigação em conta de empregado
- Processômetro: internauta poderá acompanhar cumprimento da Meta 2
- Raposa Serra do Sol: concluída a desocupação por não índios
- Videoconferência: advogados poderão fazer sustentação oral

Projetos de lei572

- Altera o Código Civil no que diz respeito aos deveres dos corretores
- Fidelização pode ser proibida em contratos de serviço ao consumidor
- Incitação de ódio ao filho poderá ser causa de perda do poder familiar
- Pensão por morte poderá ser estendida até 24 anos de idade
- União deverá custear traslado de corpo de brasileiro falecido no exterior

Concursos públicos571



JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 07/08/2009 – EXPEDIÇÃO: 09/08/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 512/497 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 32

TEMAS EM DESTAQUE

Processo Civil

Embargos do devedor

- A Fazenda Pública tem o dever legal, como todo executado, de apresentar memória discriminada de cálculos quando da apresentação dos embargos à execução.

Extinção do processo

- Tratando-se de processo de inventário, a inércia ou desatendimento das obrigações pelo inventariante não ensejam a extinção do processo.

Civil e Comercial

Banco

- É possível o desconto de parcela de dívidas em conta corrente, devendo, porém, o decote ser limitado ao percentual máximo de 30% dos vencimentos do devedor.

Seguro de vida

- A pessoa do beneficiário deve ser identificada no momento em que se constitui o seu direito, ou seja, a partir do evento que proporciona a abertura do sinistro.

Penal e Processo

Acidente de trânsito

- A pena de suspensão do direito de dirigir veículos aplicada ao motorista profissional viola o direito ao trabalho, assegurado constitucionalmente.

Falsificação de documento público

- A adulteração de cópia reprográfica de documento público é conduta atípica que enseja a absolvição.

Trabalho e Previdência Social

Assédio moral

- O instituto do assédio moral possui características peculiares e subjetivas que devem estar presentes no evento que se reputa danoso, não se confundindo com o *jus variandi* outorgado ao empregador.

Quitação

- Mesmo sem ressalvas, a quitação geral não se constitui em instrumento que impeça qualquer postulação em relação às verbas rescisórias.

Constitucional e Administrativo

Concurso público

- O estágio experimental é etapa do concurso público para provimento do cargo e precede a investidura, não se confundindo com o estágio probatório.

Tombamento

- Necessária a prévia autorização do IPHAN relativamente a qualquer obra que venha ser feita em imóvel tombado.

Tributário

Execução fiscal

- A utilização do sistema Bacenjud deve ocorrer apenas, excepcionalmente, quando frustradas as diligências para encontrar bens do devedor.

ITBI

- A quitação do preço em promessa de compra e venda não constitui fato gerador do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

SELEÇÕES JURÍDICAS

Adv
ADVOCACIA DINÂMICA

JULHO/2009

GUARDA MUNICIPAL



EM FOCO

GUARDA MUNICIPAL

As ilegalidades decorrentes da atuação como agentes de trânsito

REPRESENTAÇÃO ELEITORAL

Aspectos processuais e constitucionalidade

SEQUESTRO RELÂMPAGO

Afinal, que raio de crime é esse?

Destaques

Competência

Intervenção anódina da União

Mandado de injunção

Aposentadoria especial de servidor público

Improbidade administrativa

Suspensão dos direitos políticos

Cargo de confiança

Criação por regulamento empresarial com requisitos distintos da lei



COAD

POSITÓRIO



Sumário

SELEÇÕES JURÍDICAS

As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores. Os acórdãos selecionados correspondem, na íntegra, às cópias fornecidas pelos Tribunais. É proibida a reprodução parcial ou total, sem autorização dos editores.

REPOSITÓRIO AUTORIZADO DE JURISPRUDÊNCIA

STF

Registro nº 39/2008
(DJE de 4-4-2008)

TST

Registro nº 32/2007
(D-J-U, 17-10-2007)

DOCTRINAS

- As ilegalidades decorrentes da atuação das guardas municipais como agentes da autoridade de trânsito sob a ótica constitucional e do Código de Trânsito Brasileiro – **Benevides Fernandes Neto** 3
- A representação eleitoral prevista no artigo 30-A da Lei das Eleições: aspectos processuais e estudo sobre a constitucionalidade do dispositivo – **Francisco Márcio de Oliveira** 30

PANORAMA

- **OPINIÃO**
- A Lei nº 11.923/2009 e o famigerado sequestro-relâmpago. Afinal, que raio de crime é esse? – **Eduardo Luiz Santos Cabette** 38
- **JURISPRUDÊNCIA COMENTADA**
- Perda de uma chance – Considerações acerca de uma teoria – **Janaína Rosa Guimarães** 49

ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

- *Habeas corpus* – Aborto sem o consentimento da gestante – Demora na realização do parto 52
- Mandado de injunção – Aposentadoria especial de servidor público – Mora legislativa 58

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- Competência – Intervenção anódina da União – Impossibilidade de deslocamento 60
- Improbidade administrativa – Suspensão dos direitos políticos 65

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

- Cargo de confiança – Criação por regulamento empresarial com requisitos distintos da lei 69
- Horas extras – Intervalo intrajornada – Jornada contratada versus jornada trabalhada 72

PUBLICAÇÃO MENSAL

ANO XXV
Nº 8

AGOSTO
2009

ISSN 1981-5522



BDA

**BOLETIM DE
DIREITO ADMINISTRATIVO**

BDA

BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO

SUMÁRIO

DOCTRINA, PARECERES E ATUALIDADES

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA: NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA A CONCESSÃO PATROCINADA EM QUE MAIS DE 70% DA REMUNERAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO SEJA PAGA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUA (IN)APLICABILIDADE ÀS CONCESSÕES ADMINISTRATIVAS (Fernando Vernalha Guimarães)	887
A EFETIVAÇÃO DE SERVIDORES PRECARIAMENTE EMPOSSADOS <i>SUB JUDICE</i> EM CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Antonio Carlos Alencar Carvalho)	892
O MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO BÁSICO E A DEFESA DO MEIO AMBIENTE (Rafael Vêras de Freitas)	902
AS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – PPPs na Lei nº 11.079/04: Pontos Polêmicos (Rafael Carvalho Rezende Oliveira)	917
PROFESSOR – Universidade Federal – Regime de Dedicção Exclusiva – Exercício de Atividades no Crea e em Empresa Particular – Vedação – Incompatibilidade com o Decreto nº 94.664/87 – Infração Administrativa – Competência para Apuração – Instituição Federal de Ensino a que se Encontra Vinculado o Docente (Tribunal de Contas da União)	935
CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – Concorrência – Prestação de Serviços de Publicidade – Execução de Forma Continuada ou Não – Inadmissibilidade da Definição de Forma Genérica – Vinculação às Características e Necessidades da Entidade Contratante – Não-Ocorrência de Restrição à Competitividade ou de Direcionamento do Certame (Tribunal de Contas da União)	939
FUNDAÇÃO DE APOIO – Admissão de Pessoal – Recepcionista e Oficiais Administrativos – Não-Ocorrência de Processo Seletivo Formalizado – Ofensa aos Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)	949
PODER LEGISLATIVO – Câmara Municipal – Realização de Pesquisa de Opinião Pública – Inadmissibilidade (Tribunal de Contas do Estado do Paraná)	951
CONTRATO ADMINISTRATIVO – Inscrição da Contratada no Cadin – Impossibilidade de Realização do Pagamento – Retenção da Mercadoria Recebida pela Administração – Inadmissibilidade – Obrigatoriedade de Consulta Prévia ao Cadastro (Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo)	955

JURISPRUDÊNCIA

DEPUTADO ESTADUAL – Constituição de Estado-Membro – Extensão dos Mandatos – Período Superior a Quatro Anos – Inconstitucionalidade – Inteligência do Art. 27, § 1º, da CF	959
CONCURSO PÚBLICO – Cirurgião-Dentista – Consangüinidade de Candidato com Membro da Banca Examinadora – Anulação do Certame	963
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO – Visitante de Estabelecimento Prisional – Revista Íntima – Desrespeito à Dignidade da Pessoa Humana – Indenização – Danos Morais Devidos	967
VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Interdição Cautelar de Empresa – Fabricação de Produtos Saneantes Domissanitários sem Autorização – Outras Irregularidades – Risco à Saúde Pública – Ato Administrativo – Presunção de Veracidade e de Legitimidade	971
CONVÊNIO – Repasse de Verbas – Transferência para Conta Única do Estado – Pagamento da Folha – Posterior Recomposição – Não-Ocorrência de Desvio de Finalidade – Proposta Vencedora Maior que o Orçamento Previsto – Readequação dos Valores por Parte da Empresa – Legalidade – Improbidade Não Caracterizada	979
PROCESSO SELETIVO INTERNO – Empresa Pública – Empregados Elevados a Profissional com “Atribuições de Advogado” – Inconstitucionalidade – Exercício Há Dezesseis Anos – Caso Excepcional – Validade das Contratações – Segurança das Relações Jurídicas – Preponderância sobre o Princípio da Legalidade	984
DANOS MORAIS – Indenização – Médico – Alegada Omissão de Socorro – Prisão Arbitrária – Fato Noticiado na Mídia – Abalo na Vida Profissional e Pessoal do Ofendido	994

ÍNDICE CUMULATIVO AO FINAL

diálogos & debates

Revista trimestral ano 8 n. 3
ed. 31 março 2008 R\$ 8,50

DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

O JUIZ DEVE ESTAR A SERVIÇO DA COMUNIDADE E DOS GRANDES IDEAIS

Entrevista
José Joaquim Gomes Canotilho

O mosteiro de São Bento:
cultura no centro da cidade

Homenagem a Hélio
Quaglia Barbosa

A responsabilidade social
das empresas

Uma nova cidade
judiciária para Campinas



Diretor Desembargador Antonio Rulli Júnior

Vice-diretor Desembargador Pedro Luiz Ricardo Gagliardi

diálogos&debates

Diretores Antonio Rulli Júnior, Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, Heraldo de Oliveira Silva, Oldemar Azevedo, Paulo Dias Moura Ribeiro, Marco Antonio Marques da Silva e Tércio Pires

Conselho editorial

Ministro Enrique Ricardo Lewandowski (STF), Ministro Massami Uyeda (STJ), Marcus Vinicius dos Santos Andrade, Tércio Ferraz Sampaio Júnior, José Manuel Arruda Alvim Netto, Joaquim Pedro Villaça de Souza Campos, Cândido Rangel Dinamarco, Antonio Carlos Marcato, Antonio Carlos Viana Santos, Marcos Antonio Monteiro

Editor Carlos Costa

Editor de arte Ricardo Assis

Editor-assistente João de Freitas

Henrique Kipper (ilustrações), José Batista de Carvalho (revisão), Tiana Chinelli (fotos), Ana Carolina Moura, Camila Arakaki, Caroline da Silva, Deives Rezende Filho, Eduardo Andrade, Fábio Fujita, Gabriella de Lucca, Helder Junior, Humberto Dantas, João de Freitas, José Geraldo de Oliveira, Luisa Destri, Luisa Pécora, Marcelo Simão Branco, Michele Dovezem

Editoração eletrônica Negrito Produção Editorial

Coordenação editorial Marcelo Alexandre Barbosa

Projeto gráfico Ricardo Assis - Negrito Produção Editorial

Arte Ana Paula Fujita - Grazielle Gomes da Veiga

Jornalista responsável Carlos Roberto da Costa (reg. MTPS 11.862)

CTP, impressão e acabamento Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

A revista **diálogos&debates** é uma publicação trimestral da Escola Paulista da Magistratura, órgão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Números atrasados podem ser solicitados (de acordo com disponibilidade de estoque) à Assessoria de Imprensa, a/c de Marcelo Barbosa, Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação, 1483, 2º andar, CEP 01310-100, São Paulo, SP, tel. 3256 6781, fax. 3258 5912.

Redação e Administração: Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação 1483, 2º andar, CEP 01310-100, São Paulo, SP, tel. 3256 6781, fax. 3258 5912. Envie seus comentários, críticas e sugestões sobre a revista para o e-mail dialogosdebates@uol.com.br ou para a revista Diálogos&Debates, Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação 1483, 2º andar, CEP 01310-100, São Paulo, SP, tel. 3256 6781, fax. 3258 5912.

sumário

- A serviço da comunidade e dos grandes ideais** 6
Entrevista com José Joaquim Gomes Canotilho
- Ministro Hélio Quaglia Barbosa: a perda de um juiz emérito (Homenagem)** 16
- Espírito voluntário no empresariado brasileiro** 20
por Humberto Dantas e Deives Rezende Filho
- A discussão da pena alternativa e a história do caso João Estrella** 24
por João de Freitas
- Uma nova Cidade para Campinas** 32
por Helder Júnior
- A representatividade (desigual) no Congresso Nacional** 36
por Marcello Simão Branco
- João Artacho: Arquitetura à moda intuitiva** 39
por Turu de Andrade
- Mosteiro de São Bento: cultura no centro de Sampa** 42
por Helder Júnior
- Histórias de vida: Última chance** 48
por A. C. Moura, C. Arakaki, C. da Silva e M. Dovezem
- Cinema: Em nome do pai** 55
por Fábio Fujita
- De quando as páginas de jornal não forravam gaiolas** 60
Entrevista com Elizabeth Lorenzotti
- 200 anos do Judiciário brasileiro** 66
por Carlos Costa

diálogos&debates

Revista trimestral ano 8 n. 4
ed. 32 junho 2008 R\$ 8,50

DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

ENTREVISTAS

**Desembargador Roberto Antônio Vallim Bellocchi:
o presidente do TJSP conta como é conduzir um gigante**

**Ministro Eduardo Maia Costa,
da Corte Suprema de Portugal**

**Brasil, afinal um
país de leitores?**

**A vida na Comarca de
Presidente Prudente**

**Laurentino Gomes,
o autor de *1808***

**Bilac, um príncipe à
sombra de um bruxo**

Diretor Desembargador Antonio Rulli Júnior

Vice-diretor Desembargador Pedro Luiz Ricardo Gagliardi

diálogos&debates

Diretores Antonio Rulli Júnior, Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, Heraldo de Oliveira Silva, Oldemar Azevedo, Paulo Dias Moura Ribeiro, Marco Antonio Marques da Silva e Tércio Pires

Conselho editorial

Ministro Enrique Ricardo Lewandowski (STF), Ministro Massami Uyeda (STJ), Marcus Vinicius dos Santos Andrade, Tércio Ferraz Sampaio Júnior, José Manuel Arruda Alvim Netto, Joaquim Pedro Villaga de Souza Campos, Cândido Rangel Dinamarco, Antonio Carlos Marcatto, Antonio Carlos Viana Santos, Marcos Antonio Monteiro

Editor Carlos Costa

Editor de arte Ricardo Assis

Editor-assistente João de Freitas

Colaboraram nesse número: Henrique Kipper (ilustrações), José Batista Carvalho (revisão), Arthur Fujii, José Geraldo de Oliveira, Marcos de Prudente e Tiana Chinelli (fotografias), Augusto Francisco Mota Ferraz de Arruda, Ivete Macaroni Nardy, Fabio Fujita, Gabriella de Lucca, Helder Junior, João de Freitas, Luísa Pécora, Nathan Lopes, Raphael Scire, Thais Arbex, Vanessa Barbara (textos e transcrições)

Edição eletrônica Negrito Produção Editorial

Coordenação editorial Marcelo Alexandre Barbosa

Projeto gráfico Ricardo Assis - Negrito Produção Editorial

Arte Ana Paula Fujita - Grazielle Gomes da Veiga

Jornalista responsável Carlos Roberto da Costa (reg. MTPS 11.862)

CTP, impressão e acabamento Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

A revista **diálogos&debates** é uma publicação trimestral da Escola Paulista da Magistratura, órgão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Números atrasados podem ser solicitados (de acordo com disponibilidade de estoque) à Assessoria de Imprensa, a/c de Marcelo Barbosa, Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação, 1483, 2º andar, CEP 01310-100, São Paulo, SP, tel. 3256 6781, fax. 3258 5912.

Redação e Administração: Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação 1483, 2º andar, CEP 01310-100, São Paulo, SP, tel. 3256 6781, fax. 3258 5912. Envie seus comentários, críticas e sugestões sobre a revista para o e-mail diálogosdebates@uol.com.br ou para a revista Diálogos&Debates, Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação 1483, 2º andar, CEP 01310-100, São Paulo, SP, tel. 3256 6781, fax. 3258 5912.

sumário

Conduzindo um gigante	6
Entrevista Roberto Antônio Vallim Bellocchi	
Algo a ser dito – opinião	14
Por Augusto Francisco Mota Ferraz de Arruda	
A vida na Comarca de Presidente Prudente	16
Por Helder Junior	
Um príncipe à sombra de um bruxo	20
Por Nathan Lopes e Raphael Scire	
Brasil, um país de leitores?	24
Por Thais Arbex	
A coragem na busca da verdade	29
Entrevista Eduardo Maia Costa	
Câmara Especial do Meio Ambiente	36
Por Ivete Macaroni Nardy	
Casa de caboclo na cidade de pedra	38
Por Helder Junior	
Novos autores, novas linguagens	48
Por Fábio Fujita	
Viajou sem passaporte	44
Por Vanessa Barbara	
Um líder negro na Casa Branca	52
Por Fábio Fujita	
Um DNA para chamar de nosso	56
Entrevista Laurentino Gomes	
Última página	66
Por Carlos Costa	



ISSN 1807-0957

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE



ANO VI

Nº 16

Periodicidade: quadrimestral

Tiragem: 1.500 exemplares

Impresso em julho de 2009

Conselho de Supervisão de Juízes da
Infância e da Juventude – CONSIJ
Corregedoria-Geral da Justiça
Porto Alegre, novembro de 2008.

SUMÁRIO

NORMATIVA NACIONAL

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90)	9
Criação dos Juizados Regionais da Infância e da Juventude (Lei nº 9.896/93) ..	59

NORMATIVA INTERNACIONAL

Declaração Universal dos Direitos Humanos	65
Declaração Universal dos Direitos da Criança	71
Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (Decreto nº 592/92)	75
Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude – Regras de Beijing – UNICEF	93
Diretrizes das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil – Diretrizes de Riad – UNICEF	101
Promulgação da Convenção sobre os Direitos da Criança (Decreto nº 99.710/90) .	113
Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade – UNICEF	133
Regras Mínimas das Nações Unidas para a Elaboração de Medidas Não-Privativas de Liberdade – Regras de Tóquio	151
Promulgação da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional – Convenção de Haia (Decreto nº 3.087/99)	163

REVISTA DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DAS JUSTIÇAS MILITARES ESTADUAIS - AMAJME

DIREITO MILITAR

ISSN 1981-3414

ANO XIII - NÚMERO 77 - MAIO/JUNHO 2009



**IV Encontro Internacional
de Direito Humanitário e Direito Militar
acontecerá em Madrid, na Espanha,
de 27 a 29 de outubro de 2009**



AMAJME

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DAS
JUSTIÇAS MILITARES ESTADUAIS - AMAJME

CNPJ: 65.137.044/0001-03

Declarada de Utilidade Pública Federal

Decreto de 9 de julho de 1997

(D.O.U nº 130,10/07/97)

Presidente: Marilza Lúcia Fortes (MS)

Vice-Presidentes Regionais:

Centro-Oeste, Lúcia Peruffo (MT)

Nordeste, Ricardo Vital de Almeida (PB)

Norte, José Roberto Pinheiro

Maia Bezerra Júnior (PA)

Sudeste, Fernando Pereira (SP)

Sul, Francisco José de Moura Muller (RS).

Secretário Executivo – Zildo Luiz de Souza

Sede atual:

Av. Osmar Cunha, 183 Ed. Ceisa Center,

Sala 1109, Centro, Florianópolis/SC,

CEP 88015-100 - Telefone (0XX 48 3224.3488

e Fax 3224.3491)

www.amajme-sc.com.br

amajme@amajme-sc.com.br e amajme@uol.com.br

PERIODICIDADE

Bimestral

PROJETO GRÁFICO

Consenso Editora

DISTRIBUIÇÃO

Magistrados Estaduais e Federais, Militares

Estaduais e Federais, Membros do Ministério

Público, Advogados, Órgãos Públicos,

Entidades de Classe, Faculdades de Direito

e Meios de Comunicação.

CAPA

Madrid será sede do IV Encontro Internacional de
Direito Humanitário e Direito Militar

Os artigos assinados são de responsabilidade
de seus autores. É permitida a reprodução
desde que citada a fonte.

NESTA EDIÇÃO

ENTREVISTA

Nosso entrevistado é o Exmo Sr. **General Julio Halty,**

Presidente do Supremo Tribunal Militar do Uruguai..... **3**

“DESJUDICIARIZAÇÃO”: AFINAL, O QUE SIGNIFICA?

Selma Pereira de Santana **6**

LICENCIAMENTO DE PRAÇAS *SUB JUDICE* QUE ESTIVEREM

PRESTANDO O SERVIÇO MILITAR INICIAL

Jorge Cesar de Assis **10**

INTERROGATÓRIO POR VIDEOCONFERÊNCIA

Ronaldo Saunders Monteiro **15**

JUSTIÇA MILITAR: A ETERNA EXTINÇÃO?!

Getúlio Corrêa **23**

APONTAMENTOS SOBRE O CRIME DE DESERÇÃO

Eduardo Biserra Rocha **25**

MÍDIA E SEGURANÇA PÚBLICA:

A INFLUÊNCIA DA MÍDIA NA PERCEPÇÃO DA VIOLÊNCIA

Tércia Maria Ferreira da Cruz **30**

TEXTOS HISTÓRICOS DE DIREITO MILITAR

Rui Barbosa **35**



Revista
Bonijuris
AGOSTO/09

ACÓRDÃOS - INTEIRO TEOR

Pág. XXX

Alimentos - Incapacidade Financeira dos Pais
- Complementação por Avós - Possibilidade (STJ)

Condomínio - Incêndio em Apartamento
- Inexistência de Itens de Segurança (TJ/RJ)

Litiscônscórcio Passivo - Procuradores Distintos
- Advogados do Mesmo Escritório (STJ)

Tráfico de Drogas - Primariedade e Bons
Antecedentes - Quantidade da Pena (STF)

Caixa de Banco - Gratificação de Função
- Exercício da Função Prejudicado - LER (TRT/3a. Reg.)

Acumulação de Cargos Públicos de Professor
- Regime de Dedicção Exclusiva (TRF/4a. Reg.)

Clínica de Ortopedia, Traumatologia, Fisioterapia
Radiologia - Alíquota Reduzida (STJ)

LEGISLAÇÃO

Pág. LVI

Lei nº 11.965/09 - Art. 982/CPC
- Art. 1.124-A/CPC - Nova redação

Lei nº 11.969/09 - Prazo Comum
- Retirada em Carga por Uma Hora

Lei nº 11.976/09 - Hospital - Declaração
de óbito - Realização de Estatística

Lei nº 11.983/09 - Mendicância por Ociosidade
- Contravenção Penal - Revogação

DOCTRINA**NOTAS ÀS SÚMULAS VINCULANTES ADMINISTRATIVAS**

Nagib Slaibi Filho

Pág. V

**RESPONSABILIDADE PENAL DA PESSOA JURÍDICA: UMA
ABORDAGEM A PARTIR DA TEORIA DO DELITO E DA TEORIA
DO GARANTISMO**

Fabiano Oldoni

Pág. XIV

**A MODALIDADE DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE, SOB A ÓTICA
PRINCIPIOLÓGICA CONSTITUCIONAL**

Marcos Vinicius Lopes

Pág. XIX

**A RELATIVIZAÇÃO DO PACTA SUNT SERVANDA NOS
CONTRATOS DE ADESÃO: UMA ANÁLISE À LUZ DOS
PRINCÍPIOS SOCIAIS DA NOVA TEORIA CONTRATUAL**

Guilherme Manhães

Pág. XXI

TRANSDISCIPLINARIDADE NA PESQUISA JURÍDICA

Maria Francisca Carneiro

Pág. XXIV

DOCTRINA

Notas às Súmulas Vinculantes Administrativas	05
<i>Nagib Slaibi Filho</i>	
Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica: Uma Abordagem a Partir da Teoria do Delito e da Teoria do Garantismo	14
<i>Fabiano Oldoni</i>	
A Modalidade de Licitação Carta-Convite, sob a Ótica Principiológica Constitucional	19
<i>Marcos Vinicius Lopes</i>	
A Relativização do Pacta Sunt Servanda nos Contratos de Adesão: Uma Análise à Luz dos Princípios Sociais da Nova Teoria Contratual	21
<i>Guilherme Manhães</i>	
Transdisciplinaridade na Pesquisa Jurídica	24
<i>Maria Francisca Carneiro</i>	

ACÓRDÃO EM DESTAQUE

Excursão Organizada por Colégio - Acidente Sofrido por Aluno - Defeito no Serviço (STJ)	26
--	----

INTEIRO TEOR

Alimentos - Incapacidade Financeira dos Pais - Complementação por Avós - Possibilidade (STJ)	30
Condomínio - Incêndio em Apartamento - Inexistência de Itens de Segurança (TJ/RJ)	31
Litisconsórcio Passivo - Procuradores Distintos - Advogados do Mesmo Escritório (STJ)	33
Tráfico de Drogas - Primariedade e Bons Antecedentes - Quantidade da Pena (STF)	35
Caixa de Banco - Gratificação de Função - Exercício da Função Prejudicado - LER (TRT/3a. Reg.) .	36
Acumulação de Cargos Públicos de Professor - Regime de Dedicção Exclusiva (TRF/4a. Reg.)..	38
Clínica de Ortopedia, Traumatologia, Fisioterapia e Radiologia - Alíquota Reduzida (STJ)	40

EMENTÁRIO

Civil - Comercial	43
Imobiliário	44
Processo Civil	46
Penal - Processo Penal	47
Trabalhista - Previdenciário	49
Administrativo - Constitucional	52
Tributário	54

LEGISLAÇÃO

Lei nº 11.965/09 - Art. 982/CPC - Art. 1.124-A/CPC - Nova redação	56
Lei nº 11.969/09 - Prazo Comum - Retirada em Carga por Uma Hora	56
Lei nº 11.976/09 - Hospital - Declaração de Óbito - Realização de Estatística	56
Lei nº 11.983/09 - Mendicância por Ociosidade - Contravenção Penal - Revogação	56

COMO DECIDEM OS TRIBUNAIS

Multa do CPC 475-J e Direito Intertemporal: A Questão da Incidência ou Não da Multa do CPC 475-J às Execuções Pendentes Passadas em Julgado Antes do Advento da Lei 11.232/05	57
<i>Leandro Vieira</i>	

EVENTOS/NOTÍCIAS	58
-------------------------------	----

REPOSITÓRIO AUTORIZADO

TST Nº 24/2001
STF Nº 34/2003
STJ Nº 56/2005

COEDIÇÃO:

AMAPAR - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ
AMC - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES
AMATRA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO - IX E XII

Revista Bonijuris
ISSN 1809-3256
Qualis C-Capes
Ano XXI - Nº 549
Edição Mensal - Agosto/2009

Editor
Jornalista Arnaldo Anater
(in memoriam)

INSTITUTO DE PESQUISAS JURÍDICAS BONIJURIS
R. Marechal Deodoro, 344 - 3º and. - CEP 80010-010 - Curitiba - PR
www.novobonijuris.com.br

Administrativo - Comercial - Suporte de Informática
Fone-fax: (41) 3323-4020
E-mail: bonijuris@bonijuris.com.br / comercial@bonijuris.com.br

Jurídico - Pesquisa - Serviços de Apoio
Fone: (41) 3322-3835
E-mail: juridico@bonijuris.com.br

REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PÚBLICO

RBDP



ISSN 1678-7072

R. bras. de Dir. Público - RBDP	Belo Horizonte	ano 7	n. 25	p. 1-244	abr./jun. 2009
---------------------------------	----------------	-------	-------	----------	----------------

Sumário

DOCTRINA

Artigos

Reflexões sobre a judicialização de políticas públicas

Alice Gonzalez Borges	9
1 Introdução.....	9
2 Judicialização. Políticas públicas. Ativismo judicial.....	10
3 Posições doutrinárias e jurisprudenciais a respeito da matéria	14
4 A natureza dos direitos sociais fundamentais	15
5 A proteção ao mínimo existencial no Estado Social de Direito.....	18
6 A dignidade da pessoa humana	19
7 A doutrina da reserva do possível.....	20
8 Posição mais recente da jurisprudência brasileira	22
9 Formas de controle judicial das políticas públicas	32
10 O problema do direito à saúde.....	34
11 Cautelas necessárias para o controle de políticas públicas.....	39
12 Conclusão.....	40
Referências	43

Efeitos jurídicos do silêncio positivo no direito administrativo brasileiro

André Saddy	45
Introdução.....	45
1 Dever de apreciação e motivação da Administração Pública	46
2 Silêncio administrativo	49
3 Efeitos positivos do silêncio administrativo	57
3.1 Silêncio positivo próprio.....	59
3.1.1 Zona Franca de Manaus.....	59
3.1.2 Planos e projetos de desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.....	60
3.1.3 Parcelamento de obrigações pecuniárias vencidas e não pagas	61
3.1.4 Reajuste ou revisão das tarifas de delegatários de serviço público	62
3.1.5 Baixa nos registros de microempresas e empresas de pequeno porte	64
3.1.6 Renovação de autorizações de uso de radiofrequência	64
3.2 Silêncio positivo condicionado	67
3.2.1 Licenciamento de obras	67
3.3 Silêncio positivo implícito.....	69
3.3.1 Lançamento por homologação	69
4 Possibilidade de revogar ou refazer efeitos do silêncio administrativo.....	70
5 Controle do Judiciário em relação ao silêncio administrativo	71
6 Prescrição e silêncio administrativo	74
7 Responsabilidade do Estado em casos de silêncio administrativo	76
Conclusões	78

Contratos incompletos e infraestrutura: contratos administrativos, concessões de serviço público e PPPs

Marcos Nóbrega	81
1 Introdução.....	81
1.1 O modelo contratual clássico	82
2 Custos de transação.....	84
3 Modelo Agente-Principal.....	88
3.1 Moral Hazard.....	90
3.2 O princípio da revelação.....	91
4 Contratos de infraestrutura	92
5 Conclusão.....	96
Referências	97

Notas sobre o dano moral no Direito Administrativo

Almiro do Couto e Silva	99
1 Introdução.....	99
1.1 Definição de dano moral.....	99
1.2 Legitimação para pleitear indenização por dano moral	101
2 Dano moral no direito objetivo brasileiro	103
2.1 Na Constituição Federal	103
2.2 No novo Código Civil	103
3 Dano moral no Direito Administrativo	104
3.1 O Estado como causador de dano moral.....	104
3.1.1 Função administrativa	105
3.1.2 Função legislativa.....	107
3.1.3 Função judiciária.....	108
3.2 O Estado como vítima de dano moral?	109

Constituição, discriminação genética e relações de trabalho

Manoel Jorge e Silva Neto	115
1 Proposta do artigo	115
2 Questões introdutórias sobre a discriminação genética ilegítima	116
3 A cláusula constitucional de não-discriminação e a discriminação genética ilegítima	117
4 Instrumentos de tutela contra a discriminação genética ilegítima	121
5 Conclusão.....	122
Referências	124

Direitos Individualístico, Institucional e Comunitário –
Direitos Privado, Público e Social

Sergio de Andréa Ferreira	125
1 O Direito.....	125
2 Direitos Público, Privado e Social	126
3 Direitos Individualístico, Institucional e Comunitário	126
4 Aprofundamento dos dois critérios de divisão	128
5 O Direito Público.....	128

6	O Direito Social.....	131
7	O Direito Privado.....	132
8	A mixagem do individualístico, do institucional e do comunitário, nos direitos Público, Privado e Social.....	132
9	No Direito Público.....	132
10	No Direito Privado.....	133
11	No Direito Social.....	133
12	Liberdade e função jurídica.....	134
12.1	Liberdade individual e liberdades.....	134
13	Função jurídica.....	135
14	Funções individualística, institucional e comunitária.....	135
15	A função individualística.....	136
16	A função institucional.....	136
17	A função comunitária.....	138

O litisconsórcio necessário “facultativo” na ação de embargos à arrematação à luz do princípio da instrumentalidade substancial das formas

Daniel Roberto Hertel	139
1 Intróito.....	140
2 Tipos de litisconsórcio.....	141
2.1 Litisconsórcio ativo, passivo e misto.....	142
2.2 Litisconsórcio necessário e facultativo.....	142
2.3 Litisconsórcio unitário e simples.....	143
2.4 Litisconsórcio alternativo e eventual.....	144
3 A defesa do devedor e a ação de embargos à arrematação.....	145
3.1 Defesa do devedor e o contraditório na execução.....	145
3.2 Embargos do devedor.....	146
3.2.1 Embargos de primeira fase.....	146
3.2.2 Embargos de segunda fase.....	146
3.3 Embargos à arrematação.....	147
3.3.1 Considerações iniciais.....	147
3.3.2 Matérias alegáveis.....	148
3.3.3 Embargos à arrematação em sede de cumprimento de sentença.....	149
3.3.4 Litisconsórcio passivo necessário entre o exequente e o arrematante nos embargos à arrematação.....	150
4 O princípio da instrumentalidade substancial das formas e o litisconsórcio necessário facultativo nos embargos à arrematação.....	151
4.1 Considerações iniciais.....	152
4.2 Conteúdo do princípio da instrumentalidade substancial das formas.....	152
4.3 Ausência de formação de litisconsórcio necessário nos embargos à arrematação: nulidade absoluta.....	153
4.4 Possibilidade de aplicação do princípio da instrumentalidade substancial das formas à nulidade decorrente da não formação do litisconsórcio necessário nos embargos à arrematação.....	154
4.4.1 Verificação da ausência de prejuízo.....	154
4.4.2 Verificação do escopo logrado em relação à arrematação.....	155
4.4.3 Verificação do interesse do arrematante.....	155

4.4.4	Verificação da iniciativa do executado ao interpor os embargos à arrematação	156
4.5	Litisconsórcio necessário "facultativo" nos embargos à arrematação.....	156
5	Considerações finais.....	157
	Referências	158

Há um novo moderno processo civil brasileiro?

J. J. Calmon de Passos	161
-------------------------------------	-----

JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA

Acórdão na Íntegra

Supremo Tribunal Federal

Direito de greve – Segurança jurídica – Evolução jurisprudencial na interpretação da omissão legislativa sobre o direito de greve dos servidores públicos – Fixação do prazo de 60 dias para que o Congresso Nacional legisle sobre a matéria – Aplicação das Leis nº 7.701/88 e 7.783/89. Mandado de Injunção nº 670-9/ES	173
--	-----

Índice	241
---------------------	-----

Instruções para os autores	245
---	-----

**REVISTA DE DIREITO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA

**Nº 78 – 2009
jan/fev/mar**

SUMÁRIO

- **DOCTRINA**
 - Breves Anotações sobre a Admissibilidade do Recurso Especial
LUÍS FELIPE SALOMÃO 13
 - Ensaio sobre o Testemunho Infantil
ALEXANDRE CHINI 33
 - A Natureza Jurídica das Taxas de Fiscalização Cobradas por Agências
Reguladoras Federais Brasileiras 40
LEONARDO RIBEIRO PESSOA
 - Pessoa, Direitos Fundamentais e Direito da Personalidade
JOSÉ DE OLIVEIRA ASCENSÃO 66
- **JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA** 91
- **JURISPRUDÊNCIA TEMÁTICA - LEI MARIA DA PENHA – QUESTÕES
CONTROVERTIDAS** 119
- **JURISPRUDÊNCIA CÍVEL** 157
- **JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL** 289
- **NOTAS E COMENTÁRIOS**
 - DISCURSOS DE DESPEDIDA DO DES. JOSÉ CARLOS SCHMIDT MURTA
RIBEIRO, DE POSSE DO DES. LUIZ ZVEITER E DE HOMENAGEM DO DES.
SÉRGIO CAVALIERI FILHO 385
 - BOAS OBRAS 401
- **SÚMULAS DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** 403
ÍNDICE ALFABÉTICO DAS SÚMULAS 404
- **ÍNDICE DE DOCTRINAS E ACÓRDÃOS POR ASSUNTO** 437

- ÍNDICE DE ACÓRDÃOS POR RELATOR 452
- ÍNDICE DE ACÓRDÃOS POR ORDEM NUMÉRICA 457

Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal

Ano V

Número 30

Repositório Autorizado de Jurisprudência
Supremo Tribunal Federal – nº 38/2007
Superior Tribunal de Justiça – nº 58/2006

Editores

Fábio Paixão
Rogério Rodrigues
Veruscka Diab
Walter Diab

Diretores

Ana Maria Paixão
Fábio Paixão
José Roberto Penz
Luiz Antonio Paixão
Rogério Rodrigues
Tuchaua Rodrigues

Conselho Editorial

Ada Pellegrini Grinover – Adeildo Nunes – Amadeu de Almeida Weinmann
Aury Lopes Júnior – Carlos Ernani Constantino – Celso de Magalhães Pinto
César Barros Leal – Cezar Roberto Bitencourt – Damásio E. de Jesus
Élcio Pinheiro de Castro – Fernando Capez – Fernando da Costa Tourinho Filho
Fernando de Almeida Pedrosa – Geraldo Batista de Siqueira – Haroldo Caetano da Silva
José Carlos Teixeira Giorgis – José Henrique Pierangeli – Luiz Flávio Borges D'Urso
Luiz Flávio Gomes – Marcelo Roberto Ribeiro – Maurício Kuehne – Renato Marcão
René Ariel Dotti – Ronaldo Batista Pinto – Sergio Demoro Hamilton

Colaboradores deste Volume

Alexandre Alliprandino Medeiros – Carlos Alberto Thomazelli Penha – Fernando Capez
Hugo Nigro Mazzilli – João Bosco Penna – Lillian Ponchio Silva – Luiz Flávio Gomes
Magno Federici Gomes – Renato de Oliveira Furtado – Rogério Sanches Cunha
Rômulo de Andrade Moreira – Ronaldo Batista Pinto – Sergio Demoro Hamilton

Sumário

Doutrina

1. Crime Organizado (Definição) e a Convenção de Palermo
Luiz Flávio Gomes 5
2. Princípio da Insignificância ou Bagatela
Fernando Capez 9
3. O Supremo Tribunal Federal e a Expedição de Cartas Rogatórias – o Novo Artigo 222-A do Código de Processo Penal
Rômulo de Andrade Moreira 13
4. Prisão Especial para Magistrados e Membros do Ministério Público
Hugo Nigro Mazzilli 21
5. Provas Ilícitas no Processo Penal
Magno Federici Gomes 27
6. Denúncia: Ausência de Motivação no Recebimento em Crime de Tóxicos – Nulidade Absoluta
Renato de Oliveira Furtado 51
7. A Lei Maria da Penha e os Juizados Especiais Criminais
Ronaldo Batista Pinto e Rogério Sanches Cunha 57
8. A Instrumentalidade no Processo Penal: Considerações Críticas Acerca do Número de Peritos
João Bosco Penna, Lillian Ponchio Silva e Alexandre Alliprandino Medeiros 65
9. Os Direitos Humanos e a Revogação do Protesto por Novo Júri
Carlos Alberto Thomazelli Penha 75

Em Evidência

1. Visão Crítica das Modificações na Legislação Processual Penal Brasileira: os Procedimentos (II)
Sergio Demoro Hamilton 88

Jurisprudência

1. Supremo Tribunal Federal – Descaminho. Tributo com Valor Estimado Inferior a R\$ 10.000,00. Crime de Bagatela. Princípio da Insignificância. Aplicabilidade
Rel. Min. Cezar Peluso 104
2. Superior Tribunal de Justiça – Furto Qualificado. Rompimento de Obstáculo. Laudo Pericial. Necessidade
Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima 108

3. Superior Tribunal de Justiça – ECA. Descumprimento de Medida de Semiliberdade. Regressão de Medida Sócio-Educativa. Internação por Prazo Indeterminado. Possibilidade <i>Rel. Min. Paulo Gallotti</i>	113
4. Superior Tribunal de Justiça – HC. Tráfico de Drogas. Prisão em Flagrante. Liberdade Provisória. Ordem Concedida <i>Rel. Min. Hamilton Carvalhido</i>	118
5. Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Conflito de Leis Processuais no Tempo. Aditamento à Denúncia. Lei nº 11.719/08. Aplicação Imediata <i>Relª Juíza Fed. Conv. Rosimayre Gonçalves de Carvalho</i>	128
6. Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul – Execução de Pena. Horário Diferenciado para Trabalho. Impossibilidade <i>Relª Desª Marilza Lúcia Fortes</i>	134
7. Tribunal de Justiça de São Paulo – Progressão de Regime. Ausência de Vaga no Regime Semi-Aberto. Transferência para Albergue Domiciliar <i>Rel. Des. Borges Pereira</i>	137
8. Divergência Jurisprudencial	141
9. Ementário	142
Sinopse Legislativa	163
Destaques dos Volumes Anteriores	164
Índice Alfabético-Remissivo	165

Lucia Massara
e
Carlos Alberto Rohrmann
Coordenadores

REVISTA DA
FACULDADE DE DIREITO
MILTON CAMPOS
VOLUME 14

Sumário

AMIR A. MAJID

Right of disabled people to accessible internet..... 19

AROLDO PLÍNIO GONÇALVES

Notas em torno da idéia de lide como objeto do processo..... 35

GABRIELA NEVES DELGADO

Instrumentos jurídico-institucionais para a erradicação
do trabalho escravo no Brasil contemporâneo 45

HILDEBRANDO PONTES

O plágio..... 71

LEONARDO MACHADO PONTES

O plágio..... 71

LÍLIAN KATIUSCA MELO NOGUEIRA

Instrumentos jurídico-institucionais para a erradicação
do trabalho escravo no Brasil contemporâneo 45

LUCIANO BENETTI TIMM

Direito, economia e reforma do processo de execução..... 97

LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA GOMES

A ação cautelar fiscal e a defesa da empresa ou
do empresário..... 111

MARCELO ANDRADE CATTONI DE OLIVEIRA A relação interna entre estado de direito e democracia na teoria discursiva do direito de Jürgen Habermas	123
MICHAEL FILBY Confusing the captain with the cabin boy: the dangers posed to reform of cyber piracy regulation by the misrepresented interface between society, policy makers & the entertainment industries	149
NICK NYKODYM Communication: a vital tool to combat cyber crime.....	215
RAFAEL BICCA MACHADO Direito, economia e reforma do processo de execução.....	97
RICARDO ADRIANO MASSARA BRASILEIRO Notas em torno da idéia de lide como objeto do processo.....	35
RODOLPHO BARRETO SAMPAIO JÚNIOR O trabalho no mundo globalizado/ <i>Labor rights in a globalized world</i>	227
SÂMARA ELLER RIOS Instrumentos jurídico-institucionais para a erradicação do trabalho escravo no Brasil contemporâneo	45
TEREZA CRISTINA MONTEIRO MAFRA Questões de direito intertemporal no direito patrimonial do casamento.....	249

Lucia Massara
e
Carlos Alberto Rohrmann

Coordenadores

**REVISTA DA
FACULDADE DE DIREITO
MILTON CAMPOS**

VOLUME 15

Belo Horizonte – 2007

SUMÁRIO

MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO

Lei de arbitragem – considerações sobre sua aplicação em contratos na administração pública direta e indireta..... 19

SILMA MENDES BERTI

Direitos da personalidade do nascituro 47

MARY LUCY CARVALHO

A efetividade do processo de execução frente às recentes alterações do Código de Processo Civil..... 63

DAVID FLOYD

An east-west contrast of foreign direct investment on small business development 75

SANDHLA SUMMAN

An east-west contrast of foreign direct investment on small business development..... 75

AROLDO PLÍNIO GONÇALVES

Ação de consignação em pagamento: a questão dos limites da cognição e da contestação 87

RICARDO ADRIANO MASSARA BRASILEIRO

Ação de consignação em pagamento: a questão dos limites da cognição e da contestação 87

H. JAAP VAN DEN HERIK	
Virtual meeting of shareholders and its immediate rewards.....	101
SVETLA PENCHEVA	
Virtual meeting of shareholders and its immediate rewards.....	101
JOSÉ LUIZ QUADROS DE MAGALHÃES	
O poder local no Brasil: a alternativa da democracia participativa.....	115
MARCELO DE OLIVEIRA MILAGRES	
Cláusulas gerais, conceitos jurídicos indeterminados e realização do direito.....	147
FAIZAH NAZRI ABD RAHMAN	
The development of maritime laws in Malaysia – selected issues.....	163
LEANDRO MARTINS ZANITELLI	
O efeito da dotação (“endowment effect”) e a responsabilidade civil.....	177

ISSN 0034-9275

REVISTA DOS TRIBUNAIS

Ano 98 • volume 886 • agosto 2009 • p. 1-800

FASCÍCULO 1 – MATÉRIA CIVIL

DOCTRINA CIVIL

PRIMEIRA SEÇÃO

Cumprimento de sentença diretamente contra o denunciado	
GELSON AMARO DE SOUZA	9

Revisão dos atos administrativos após o decurso do prazo de cinco anos (a questão da preclusão temporal)	
RUI STOCO	41

Segunda Seção

Honorários advocatícios extrajudiciais: breve análise (e harmonização) dos arts. 389, 395 e 404 do CC/2002 e art. 20 do CPC	
ANTONIO DE PÁDUA SOUBHIE NOGUEIRA	55

Razões e contra-razões para aplicação da guarda compartilhada	
LEILA MARIA TORRACA DE BRITO E EMMANUELA NEVES GONSALVES	69

Terceira Seção

A questão social nas Constituições brasileiras: uma crítica a partir da perspectiva democratizante	
NEWTON DE OLIVEIRA LIMA	87

JURISPRUDÊNCIA GERAL CIVIL

Publicação Oficial

1. Supremo Tribunal Federal	117
2. Superior Tribunal de Justiça	147
3. Tribunal de Justiça de São Paulo	185
4. Justiça dos Estados.....	216
Tribunal de Justiça do Acre.....	216
Tribunal de Justiça do Amapá.....	220
Tribunal de Justiça da Bahia	225
Tribunal de Justiça do Ceará.....	230
Tribunal de Justiça do Distrito Federal	234
Tribunal de Justiça de Goiás.....	243
Tribunal de Justiça do Maranhão	249
Tribunal de Justiça de Mato Grosso	255
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.....	259
Tribunal de Justiça de Minas Gerais.....	262
Tribunal de Justiça do Pará	270
Tribunal de Justiça do Paraná.....	275
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	285
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte	292
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul	294
Tribunal de Justiça de Rondônia	299
Tribunal de Justiça de Roraima	302
Tribunal de Justiça de Santa Catarina.....	304
5. Tribunais Regionais Federais.....	320
1.ª Região.....	320
2.ª Região.....	331
4.ª Região.....	342
5.ª Região.....	351

FASCÍCULO 2 – MATÉRIA PENAL

DOCTRINA PENAL

Primeira Seção

Lei de violência doméstica e familiar contra mulher (Lei Maria da
Penha): constitucionalidade e convencionalidade

..... ALICE BIANCHINI E VALERIO DE OLIVEIRA MAZZUOLI..... 363

Segunda Seção

A importância da criminologia crítica na interpretação do sistema
jurídico-criminal

..... JOE TENNYSON VELO 387

Terceira Seção

Responsabilidade penal tributária e a missão do direito penal no
Estado Democrático de Direito

..... AURINEY UCHÔA DE BRITO..... 427

PARECER PENAL

Autonomia e independência da função dos peritos criminais à luz
da lei suprema e do Código de Processo Penal

..... IVES GANDRA DA SILVA MARTINS 445

JURISPRUDÊNCIA GERAL PENAL

Publicação Oficial

1. Supremo Tribunal Federal	469
2. Superior Tribunal de Justiça	531
3. Tribunal de Justiça de São Paulo	579
4. Justiça dos Estados	614
Tribunal de Justiça do Acre	614
Tribunal de Justiça do Amapá	618
Tribunal de Justiça da Bahia	623
Tribunal de Justiça do Distrito Federal	629
Tribunal de Justiça de Goiás	635
Tribunal de Justiça do Maranhão	638
Tribunal de Justiça de Mato Grosso	642
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	649
Tribunal de Justiça de Minas Gerais	656
Tribunal de Justiça do Pará	666
Tribunal de Justiça do Paraná	670
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	672
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte	677
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul	680
Tribunal de Justiça de Rondônia	688
Tribunal de Justiça de Roraima	692
Tribunal de Justiça de Santa Catarina	694
5. Tribunais Regionais Federais	709
1.ª Região	709
2.ª Região	723
4.ª Região	733
5.ª Região	745

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Matéria Civil	753
Matéria Penal	776
Normas de publicação para os autores	799